

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 9/AMP/2025

Sumário: Aprovando a abertura de concurso público para atribuição de 50 (cinquenta) Licenças de Táxi para transporte de pessoas, para o Concelho da Praia.

Que aprova a abertura de concurso público para atribuição de 50 (Cinquenta) licenças de Táxi para transporte de pessoas, para o Concelho da Praia

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com a Deliberação n.º 015/2012, publicada no Boletim Oficial n.º 5, II Série de 23 de janeiro de 2013, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º

Autorização

A Assembleia Municipal da Praia autoriza a Câmara Municipal da Praia a abrir um concurso público, para atribuição de 50 (cinquenta) licenças de táxi para transporte de pessoas, para o Concelho da Praia.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal da Praia, aos 21 de março de 2025. — O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, em exercício, *Hamir Évora Inocêncio*.